

PREFEITURA REALIZARÁ "DIA D" DE VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A COVID

Com o objetivo de agilizar a imunização infantil com relação à Covid-19 no município, a **Prefeitura de Saquarema** promoverá no sábado (05) o "Dia de Vacinação Infantil" para crianças dos 05 aos 11 anos. Na ocasião, 17 postos de vacinação estarão aptos a atender somente a este público, das 09h às 14h, nos seguintes locais:

- Associação de Surf;
- PU Jaconé;
- CAMIS;
- UBS Engenho Grande;
- ESF Bicuíba;
- ESF Bonsucesso;
- ESF Vilatur;
- ESF Água Branca;
- ESF Bacaxá;
- ESF Barreira;
- ESF Rio D'Areia;
- ESF Palmital;
- ESF Rio Seco;
- ESF Rio Mole;
- ESF Sampaio Corrêa;
- ESF Mombaça;
- ESF Barra Nova;

A **Prefeitura de Saquarema** lembra, assim como acontece com relação aos adultos e adolescentes, que é necessária a comprovação de residência no município para a vacinação contra a Covid-19 em crianças dos 11 aos 05 anos, além do CPF e/ou Cartão do SUS.

As crianças de 05 a 11 anos que possuírem alguma comorbidade terão prioridade na vacinação e, para isso,



**"Dia D" Infantil
VACINAÇÃO**
Contra a Covid-19

 Crianças de 05 a 11 anos.

 05 de Fevereiro, das 9h às 14h.

 **UBS Eng. Grande, ESF Bicuíba, ESF Bonsucesso, ESF Vilatur, ESF Água Branca, ESF Bacaxá, ESF Barreira, ESF Rio D'Areia, ESF Palmital, ESF Rio Seco, ESF Rio Mole, ESF Sampaio, ESF Mombaça, ESF Barra Nova, CAMIS, Ass. de Surf, PU Jaconé.**

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

basta apresentarem laudo médico que comprove a doença.

São consideradas comorbidade as seguintes enfermidades: Diabetes Mellitus, pneumopatias crônicas graves, Hipertensão Arterial Resistente, Hipertensão Estágios 1, 2 e 3, Insuficiência Cardíaca, Cor-pulmonale e Hipertensão Pulmonar, Cardiopatia Hipertensa, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias

cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doenças neurológicas crônicas, Doença Renal Crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, Obesidade Mórbida, Síndrome de Down e Cirrose Hepática.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal de Saúde.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.249 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre tarifas dos serviços de táxi no Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que, na forma do art. 19 da Lei nº 1.165 de 25 de outubro de 2011, cabe ao Poder Executivo Municipal fixar as tarifas, e sua revisão, do transporte de passageiro em veículo de aluguel - taxi, considerados os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas para o serviço de transporte de passageiro por táxi no Município de Saquarema as seguintes tarifas:

I- bandeirada inicial: R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos);

II - quilômetro rodado com bandeira 1: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos);

III - quilômetro rodado com bandeira 2: R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

IV - hora parada à disposição do usuário: R\$ 20,00 (vinte reais);

V - relógio: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).

§ 1º O uso da bandeira dois fica restrito ao período compreendido entre 22h e 6h nos dias úteis e em tempo integral aos domingos e feriados, até às 6h do dia subsequente e fica facultativa a cobrança no mês de dezembro como remuneração do 13º (décimo terceiro) salário dos profissionais autônomos;

§ 2º Fica permitido o uso da bandeira dois no período compreendido entre 22h da sexta-feira que antecede o feriado de carnaval e 6h da quarta-feira imediatamente posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 126

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2E Língua Inglesa, pela exoneração a pedido, em 01 de fevereiro de 2022, da Servidora Debora Gonçalves Passos, matrícula nº 65943-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1.947/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 127

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Katya Guimaraes Paz, matrícula nº 209961-3, do cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Símbolo DAT-1, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1.920/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.546/2022.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 1.546/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de pagamento do Curso Teórico e Prático de Estudo Preliminar e Termo de Referência de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, a ser ministrado pela empresa Valeriotte Consultoria Gestão e Empreendimentos, CNPJ 19.038.976/0001-81, referente a participação de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, pelo valor unitário de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), fundamentado no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.547/2022.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 1.547/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de pagamento do curso Formação e atualização de pregoeiro, agente de contratação e membros da equipe de apoio, com prática no compras.gov.br, a ser ministrado pela empresa Valeriotte Consultoria Gestão e Empreendimentos,



CNPJ 19.038.976/0001-81, referente a participação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, pelo valor unitário de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), fundamentado no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Élida da Silva Alves - Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo Administrativo nº 20.476/2019

Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Basiléia, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA. - CNPJ 03.638.457/0001-14.

Objeto: Prorrogação da vigência, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 15/05/2020.

Prorrogação: 120 (cento e vinte) dias.

Valor da supressão: R\$ 216.598,43 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Valor do acréscimo: R\$ 120.355,29 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Valor do contrato após supressão e acréscimo: R\$ 1.357.309,51 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 19.584/2019

Ref. Locação de veículos automotores.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Porto e Porto Automóveis LTDA ME - CNPJ 08.189.056/0001-48.

Objeto: O presente termo aditivo, tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nos termos presentes em sua Clausula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 600/2022.

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 001/2021 - Pregão Presencial SRP nº 06/2021 - Fundo Municipal de Educação do Município de Itaboraí/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Salute Serviços Terceirizados EIRELI - CNPJ 36.501.204/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ, para compor a merenda escolar das unidades de ensino.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias uteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.703.051,60 (dezoito milhões, setecentos e três mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1552;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1552;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1552;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1552;

PT 12.367.0008.2.105.

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1552;

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1573;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1573;

PT 12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1573;

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: 1573.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 600/2022.

Contrato nº 017/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ, para compor a merenda escolar das unidades de ensino.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira - matrícula nº 960854 e Ana Mara Pereira de S. Oliveira - matrícula nº 959788 para exercerem a função de fiscal do contrato nº 017/2022 do processo administrativo nº 600/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com substituição de Suplente, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2024, na forma abaixo discriminada:

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema (MAMAS)

Suplente: Sandra Renault, em substituição a Ivoniza de Oliveira.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2022.

Viviane Teixeira da Costa.

Presidente do CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 001/2022.

Processo nº: 3238/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e ROSEANE DE SOUZA 06043800705.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e das cortinas de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema.
Valor: 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 002/2022.

Processo nº: 3239/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e BERNARDO PERDONATI

VIGNOLI 11202346707.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e produção de conteúdo, bem como a administração de redes sociais e a manutenção de website.

Valor: 119.976,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 003/2022.

Processo nº: 3236/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 004/2022.

Processo nº: 3237/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e ERLIVELTO DE OLIVEIRA 02364228719.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a TV Câmara, visando a filmagem e transmissão online e ao vivo das sessões legislativas e audiências públicas deste Poder, através de 02 (dois) pontos de captação de imagens.

Valor: 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 005/2022.

Processo nº: 037/2022.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e VALFREDO DE OLIVEIRA 76025799415.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica mensal no prédio administrativo, do plenário e da galeria de exposições desta Casa Legislativa.

Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3238/2021.

Modalidade: Convite CMS nº 001/2022

Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e das cortinas de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa ROSEANE DE SOUZA 06043800705, inscrita no CNPJ sob o nº 36.797.062/0001-13, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3239/2021.

Modalidade: Convite CMS nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e produção de conteúdo, bem como a administração de redes sociais e a manutenção de website.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa BERNARDO PERDONATI VIGNOLI 11202346707, inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.156/0001-28, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 119.976,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Processo nº: 3236/2021.

Modalidade: Pregão CMS nº 001/2022.

Objeto: Aquisição de combustível de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.465/0001-49, considerando o valor total proposto no valor de 398.560,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3237/2021.

Modalidade: Convite CMS nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a TV Câmara, visando a filmagem e transmissão online e ao vivo das sessões legislativas e audiências públicas deste Poder, através de 02 (dois) pontos de captação de imagens.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa ERLIVELTO DE OLIVEIRA 02364228719, inscrita no CNPJ sob o nº 21.617.595/0001-07, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 037/2022.

Modalidade: Convite CMS nº 004/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica mensal no prédio administrativo, do plenário e da galeria de exposições desta Casa Legislativa.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa VALFREDO DE OLIVEIRA 76025799415, inscrita no CNPJ sob o nº 21.617.595/0001-07, considerando o valor total proposto

no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 005/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de janeiro de 2022

Nome	Cargo	Símbolo
Jeferson de Souza Reis	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
João Carlos Ferreira Lira Júnior	Secretário Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 006/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Jeferson de Souza Reis	Secretário Parlamentar	CCL-6
João Carlos Ferreira Lira Júnior	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Saquarema, 03 de fevereiro de 2022

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

COMO SABER SE É GRIPE OU COVID?

Influenza (H3N2)	COVID-19
Febre (mais frequente)	Febre
Tosse	Tosse
Coriza	Perda de olfato e paladar
Dor de cabeça	Dor de cabeça
Perda de apetite	Dor no corpo
	Dor muscular

A Influenza tem sintomas fortes desde os primeiros dias. Na Covid-19, os sintomas começam a evoluir dias depois da contaminação.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Saquarema - Bairro da Raia

ANTES
DEPOIS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER**
SAQUAREMA • RJ

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

